

PORTARIA Nº 1109/2018 – DG/CCCLIN, 09 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente-JRC MEDICOS LTDA -ME comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 20/02/2018 a 21/02/2019, da JRC MEDICOS LTDA -ME, CNPJ 19.535.121/0001-66, localizada na Rua Sol Poente nº32 B – Bairro- Rio Verde, CEP 66.515.000-Parauapebas-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Queli N.Loiola de Araujo, Responsabilidade Técnica Médica de Carlos Humberto R.de Araujo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Gisele Soares da Silva.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 300819

PORTARIA Nº 1156/2018 – DG/DETRAN/PA O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor- Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – **DETRAN/PA;**

CONSIDERANDO os processos 2017/122560 Volume I ao V, e 2017/199318 volume I ao IV, que versam sobre várias denúncias de irregularidade nos procedimentos de conversões de habilitações oriundas de outros países para a brasileira; **CONSIDERANDO** que a lisura no processo de formação de condutor guarda relação direta com o objetivo maior imposto pelo §2º do art. 1º da Lei 9.503/1997 (CTB) a este Departamento de Trânsito que é garantir um **trânsito em condições seguras, como um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito.**

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR comissão especial com a finalidade de recebimento e análise das solicitações de desbloqueio administrativo das CNHs dos condutores constantes na portaria Portaria 405/2018 DG/DETRAN-PA;

Art. 2º DESIGNAR para compor a comissão os seguintes servidores: FABRICIO FRANCO SANTOS mat:80845613/1, JOSÉ DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR mat:55588502/1 e REDINALDO DOS SANTOS SILVA mat: 57175597 /1

Parágrafo único. As solicitações de desbloqueio deverão ser entregues no protocolo geral deste Departamento de Trânsito, com os seguintes documentos anexos:

Original da CNH estrangeira (na ausência desta, apresentar Boletim de Ocorrência);

Cópia autenticada do passaporte, evidenciando estada no país de origem da CNH estrangeira;

Comprovante que residiu no país de origem da CNH estrangeira;

Art 3º Estipular um prazo de 90 (noventa) dias para recebimento das solicitações de desbloqueio a partir da publicação da portaria.

Art. 4º A comissão especial terá um prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data em que receber o requerimento de desbloqueio, para analisar os pedidos, cientificando o requerente ou seu procurador, preferencialmente por e-mail, da decisão de deferimento ou indeferimento.

Dê-se ciência, publique-se.

Belém, 02 de abril de 2018

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 301267

PORTARIA Nº 1179/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 039/2018 e 472/2016.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2018/47577, apresentado pela empresa CORREA & MATOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.466/0003-78, nome de fantasia FENIX YAHWEH HA-A, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 2º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CORREA & MATOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.156.466/0003-78, nome de fantasia FENIX YAHWEH HA-A (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV JOÃO PAULO II, nº 605, AREIA BRANCA, Capanema/PA, CEP: 68.702-293, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1149736 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 301307

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1175/2018-DG/CGP, DE 12/04/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR o senhor WILKSON SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 301223

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1174/2018-DG/CGP, DE 12/04/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor Wesley Matheus de Lima Campos, matrícula 5927941/1, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN “B” de Eldorado dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 13/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

Protocolo: 301220

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1146/2018-DAF/CGP, DE 11/04/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 1827/2012-PROJUR, no Processo 2012/173304, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora RONIZE CALDERARO CASSEB, Vistoriadora, matrícula 57202021/1, lotada na CIRETRAN “A” de Santarém, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período 10/04 a 09/05/2018, referentes ao triênio 1996/1999 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 301139

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

NÚMERO DO CONTRATO: 016/2018 (Referente ao Contrato nº 1003961598

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2018-DETRAN-PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CENTRAIS DE ENERGIA ELETRICA DO PARÁ S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.895.728/0001-80

OBJETO: Compra de energia Regulada – CCER e uso de sistema de distribuição – CUDS, para atender as unidades dos serviços

de atendimento do DETRAN/PA.

VALOR: . O valor global estimado do Contrato é de R\$ 5.520.000,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte mil reais) pelo período de 24 (vinte e quatro meses)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 339039.43 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios 0661 – Recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 12/04/2018 Término: 11/04/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 301175

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 04/2018 – CGD/PAD BELÉM, 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2015/129869, em que apura o ilícito administrativo, em tese, tipificado como abandono de emprego.

CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 194/2018 – CORREGEDORIA GERAL;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor J.M.S., matrícula nº 57203783/1, com a finalidade de apurar a transgressão do inciso IV do art. 178, combinado com o art. 190, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras Juliana Cozara de Oliveira Martins, matrícula 55588874/1, Lissandra Cecília Martins Erero, matrícula 57194914/1 e Hilma de Araújo Amorim, matrícula nº 57194923/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 301165

TERMO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2018**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará torna publica a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 07/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, através de uma rede de comunicação digital, determinística, privativa e independente, com locação de roteadores (Solução UTM/NGFW), no-breaks, switches e firewall, cuja finalidade é a interligação corporativa das redes locais (LAN) das unidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (CIRETRANS e Postos de Atendimento) e acesso IP (Internet Protocol) a rede mundial de Internet centralizada na Sede do DETRAN/PA, e prestação de serviço de transmissão de dados, vos e imagem via satélite, através de solução portátil e móvel, com locação de equipamentos e fornecimento de toda infraestrutura necessária para a solução móvel de fiscalização, incluindo equipamentos e logística, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referências e seus Anexos, bem como todas as regras descritas no Edital, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, para conhecimento dos interessados, em decorrência de fato superveniente à publicação do referido certame, constante nos autos do processo, que impossibilitam a sua realização.

Belém, 12 de abril de 2018.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DOE 33.040

Protocolo: 301282